

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
115530

Número do Processo - SEI
202500005022498

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - DATA LOGGER: Termo - higrômetro digital, portátil, com Datalogger, sensor via cabo com comprimento mínimo de 1,80cm, faixa de medição de temperatura aproximada -30 a +70 graus centígrados, faixa de medição de umidade 0% a 100%, resolução de no mínimo 0.1 (% e ur), precisão de medição de temperatura de no mínimo 0.8 grau centígrado, precisão de medição de umidade no mínimo +3 % ur, memória total de no mínimo 15.000 registros, dados armazenados em intervalos de 1seg. a 2 horas, podendo ser descarregados em qualquer computador, memória não-volatil, para que os dados armazenados não se perca caso a bateria acabe, e bateria recarregável. .**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
ZULEIKA SANTOS E SILVA	Apoio	Equipe de Apoio
ZICLEA MILHOMEM ARAUJO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
JANES DAIAN MIRANDA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
DAVID DE LIMA LEITE	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JOICE KELLEN SILVA SANTOS NOGUEIRA DORNELES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
LUCIANA DE CARVALHO PASCOAL	Agente de Contratação - Substituto	
DANILO PEREIRA JAPIASSU	Agente de Contratação	
KARLA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na [Portaria SES nº 854, de 04 de abril de 2025](#))

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.